

MANUAL DO ESTRANGEIRO

A stylized globe with a blue-to-white gradient. A thick red swoosh curves from the top right, around a grey sphere positioned over South America, and then curves back down towards the bottom left. The word 'UniLINS' is written in a stylized font, with 'Uni' in white and 'LINS' in blue. A red swoosh also passes through the 'i' in 'Uni'. Below 'UniLINS', the word 'BRASIL' is written in white capital letters.

UniLINS
BRASIL



Olá Estudante!

É com muita satisfação que a UNILINS, Centro Universitário de Lins, da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, o recebe.

Acreditamos que sua passagem por nossa instituição acrescentará conhecimentos à sua vida profissional.

Além de ensino e pesquisa, a UNILINS alcança sua dimensão internacional por meio de programas de cooperação técnica com vários países.

A sua vinda contribuirá para a qualidade e para o desenvolvimento de nosso trabalho. Estamos à disposição para mais informações, por meio do Setor da Assistência Social da UNILINS.

Seja muito bem-vindo à UNILINS! Uma instituição voltada ao ensino, à pesquisa e à cidadania.

Esperamos que você realize todos os seus objetivos acadêmicos e que seu período letivo seja bastante produtivo.

A Unilins

Este **Manual** tem o objetivo de acolher alunos estrangeiros para os cursos da UNILINS, repassando algumas orientações básicas para sua permanência acadêmica. São orientações legais relacionadas ao Processo de Visto Brasileiro e orientações básicas com a finalidade de tornar mais tranquila e prazerosa sua estada no Brasil e em Lins.



Centro Universitário de Lins

Av. Nicolau Zarvos, 1925 - Jardim Aeroporto

Zip Code 16401 371 - City: Lins/SP

 unilins@unilins.edu.br  55 14 3533 3200

Visto de Entrada Brasileiro

é obtido no exterior com o Consulado Brasileiro mais próximo da residência e aposto no passaporte. Após realizar nosso exame admissional, separe os documentos o **quanto antes**:

Requisitos para a concessão de vistos de estudante:

- ✓ Passaporte com validade igual ou superior a um ano;
- ✓ Dois formulários de pedido de visto devidamente preenchidos e assinados pelo solicitante;
- ✓ Duas fotografias tamanho 3x4 cm;
- ✓ Original e fotocópia do bilhete de identidade;
- ✓ Certificado internacional de vacinação contra a febre amarela emitido, no mínimo, 10 dias antes da viagem;
- ✓ Atestado de residência;
- ✓ Atestado médico;
- ✓ Atestado de bons antecedentes;
- ✓ Declaração da UNILINS de que o estudante foi submetido ao exame admissional, alcançou a nota mínima exigida em cada matéria e foi aprovado na seleção realizada. A declaração deverá, ainda, atestar que o estudante tem reservada a vaga para cursar seus estudos e especificar o semestre ou período letivo correspondente;
- ✓ Apresentação dos documentos escolares do curso médio;
- ✓ Termo de responsabilidade financeira, em favor do estudante, emitido por responsável, instituição ou empresa. O termo deverá atestar a responsabilidade pelas despesas no Brasil, enquanto durarem os estudos do solicitante do visto, mediante



o envio mensal de, no mínimo, US\$ 1000,00 (seiscentos dólares americanos). O responsável pela manutenção do estudante no Brasil deverá apresentar declaração de serviço com informação de salário, e/ou documentação empresarial ou bancária que comprovem sua capacidade para fazê-lo.

O processo de obtenção do visto acarretará no pagamento dos seguintes emolumentos consulares:

- ✓ Consulta telegráfica ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil: US\$ 30,00;
- ✓ Reconhecimento de documentos escolares: US\$ 5,00 e/ou US\$ 15,00;
- ✓ Visto Temporário IV: US\$ 40,00.

Toda documentação deverá ser entregue ao Setor Consular da Embaixada do Brasil, pessoalmente ou por parente direto (cônjuge, pais, irmãos ou filhos) devidamente identificado.

Chegando em Lins, Brasil.

“ Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.” - Constituição Federal, art. 5º

Quando chegar em Lins, uma série de documentos deverá ser providenciada.

Para tal, é imprescindível que você venha até a UNILINS a fim de que lhe ajudemos nos trâmites que serão necessários para o sucesso da sua estadia. Nossa equipe fará os últimos ajustes em sua matrícula e prestará apoio com relação aos itens descritos:



Polícia Federal

Todo estudante estrangeiro deve se registrar na Polícia Federal em até 30 dias após sua chegada ao Brasil .

É nesta oportunidade que o aluno receberá seu documento de identidade.

Documentos necessários para o registro:

- ✓ Cópia de todas as páginas utilizadas do passaporte (inclusive daquelas que contém somente um carimbo);
- ✓ Cópia do documento que o estudante recebe quando entra no país;
- ✓ Duas fotos coloridas 3X4 com fundo branco;
- ✓ Comprovante de pagamento das taxas de Registro de Estrangeiro e taxa de Carteira de Estrangeiro;
- ✓ Formulário de pedido de visto que você recebeu na embaixada ou no consulado do Brasil em seu país (cópia e original);
- ✓ Formulário que o estudante receberá na Polícia Federal no dia em que for se registrar.



Cadastro de Pessoa Física

Documento necessário, principalmente, para abertura de conta corrente em qualquer banco no Brasil. O Setor de Assistência Social orientará o preenchimento do formulário. A despesa será de US\$ 3 dólares.



Vida Acadêmica

O aluno matriculado terá acesso online a sua página pessoal, na qual terá todos os dados de sua matrícula, calendários de aula e de provas. Cada curso tem um Coordenador, que estará a sua disposição para ajudá-lo, desde a análise da matrícula até o seu desenvolvimento acadêmico.

Matrícula na UNILINS

Somente após o registro na Polícia Federal é que você poderá realizar sua matrícula.

Documentos exigidos

- ✓ Histórico Escolar do 2º Grau e Certificado de Conclusão (duas cópias);
- ✓ Certidão de Nascimento e/ou Casamento (duas cópias);
- ✓ Bilhete de Identidade de Cidadão Nacional ou Cédula de Identidade de Estrangeiro;
- ✓ Formulário de Pedido de Visto, (duas cópias);
- ✓ Convalidação do Visto (duas cópias);
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes.



1. Renove anualmente o visto de permanência e RNE - Registro Nacional de Estrangeiro.

Atenção ao prazo de renovação: compareça à Polícia Federal até um mês antes do vencimento do seu visto no Brasil, para renovação do Visto e do RNE.

Após essa data, será cobrada multa por atraso.

★ **DICA DA UNILINS:** O Setor de Assistência Social da UNILINS o ajudará nos procedimentos na Polícia Federal e na documentação necessária.

2. Em caso de baixo desempenho de notas ou frequência.

Anualmente, no processo de renovação do visto, é encaminhado junto da documentação, o desempenho acadêmico do aluno, que será analisado pelo Ministério da Justiça Brasileiro que procederá o deferimento ou não do visto.

★ **DICA DA UNILINS:** O Coordenador do Curso e o Vice-Reitor orientarão o aluno que estiver com dificuldades de entendimento de qualquer disciplina, providenciando monitoria e outros procedimentos necessários.

3. Para transferencia de curso dentro da UNILINS.

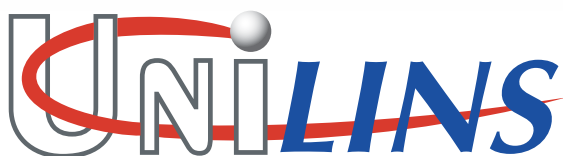
O aluno deverá matricular-se somente no curso em que foi objeto da concessão do visto. Quando necessário, após avaliação do Vice-Reitor, o aluno terá que fazer a transferência na Secretaria Geral UNILINS. Em seguida, deverá sair do país e entrar, novamente, com o novo visto do curso escolhido.

4. Mudança de endereço residencial

O estrangeiro registrado é obrigado a comunicar ao Ministério da Justiça a mudança do seu domicílio, em até 30 (trinta) dias seguintes a sua mudança.

O aluno estrangeiro que exercer atividade remunerada ou efetuar transferência de universidade poderá ter seu visto negado. Em caso de dúvida, informe-se na Polícia Federal.

www.unilins.edu.br • **[twitter/unilins](https://twitter.com/unilins)**



Centro Universitário de Lins - Av. Nicolau Zarvos, 1925 - Jardim Aeroporto

Zip Code 16401 371 - City: Lins/SP ✉ unilins@unilins.edu.br ☎ 55 14 3533 3200